



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.468, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **Maisa Campos Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 1117/2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de janeiro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário

PUBLICADO
15/01/2018
Departamento Legislativo